

EM nº 00191/2025 MCOM

Brasília, 28 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.027876/2024-58, instruído com a Nota Técnica nº 316/2025/SEI-MCOM e com o Parecer nº 00051/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 16.706, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2024, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DE PAULÍNIA, inscrita no CNPJ nº 03.767.477/0001-95, nos termos da Portaria nº 2.709, de 2 de dezembro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 314, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2004, vinculada ao FISTEL nº 50401467600, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Paulínia, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b6ba1bf0-4d3e-4f99-bd5f-61a668af8d42>

b6ba1bf0-4d3e-4f99-bd5f-61a668af8d42